

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 012/2022 - “DECLARA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA DIA 14 DE ABRIL DE 2022”**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO, que o dia 15 de abril de 2022 é feriado Nacional, sexta-feira santa. CONSIDERANDO que no dia 14 de abril de 2022, é ponto facultativo no Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado que o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

Publique-se.

WASHINGTON JOSÉ ALVES F. DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo-RN

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 68217332

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>